Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

APROVADO
Em 22-1-62
Presidente

REQUERIMENTO NÚMERO 15/62

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI,

Considerando que a escola é o templo da sabedoria;

Considerando que a lapidação da mentalidade dos jovens que concluem o curso primário é o ginásio;

Considerando que educar a juventude e construir um Brasil mais forte e maior;

Considerando que civismo, política sádia, utilidade, são sinônimos de educação;

Considerando que no nosso Município todos os anos concluem o curso primário aproximadamente 500 alunos;

Considerando que êsses jovens por falta de recursos e as demais dificuldades não podem continuar seus estudos por falta de ginásio em nosso Município;

Considerando que nessa pausa, entre a escola e o trabalho, que dura no mínimo três anos, êsses jovens vivem no ocio e na rua, que são as maiores escolas dos vicios;

Considerando que a todos os responsáveis pela administração pública cabe parcela de responsabilidade pela educação da juventude;

Considerando que já foram criados dois ginásios em nosso Município, um no Distrito da Sede e outro no Distrito de Capapicuiba;

Considerando que a população anseia pela instalação dos mesmos no decorrer dêste ano;

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário, em regime de extrema urgência, seja oficiado ao Senhor Professor Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, DD. Governador do Estado, reiterando solução do requerimento já aprovado por esta Edilidade, assim como o ofício já remetido por esta Câmara, no sentido de solicitar as instalações dos referidos ginásios, ainda no decorrer dêste ano, a fim de ser proporcionado meios para que a nossa juventude possa se educar, para o bem de nosso Estado e para a prosperidade de nosso Brasil.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1 962.

Antonio Arlindo Nastulevitie

MOD. A

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

R E Q U E I R O à Mesa, ouvido o plenário, seja realizado ainda hoje após a Sessão Ordinária uma Sessão Extraordinária a fim de ser votado e discutido em segunda votação o Projeto de Lei Nº 4/62.

APROVADO
Em 29-1-62
Presidente

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1.962